



Ofício nº 356 – C

Campo Largo, 25 de Outubro de 2012

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação de Projeto de Lei 02/12, da Ilustre Vereadora Lindamir Ivanoski, no processo administrativo nº21826/12, venho informar que não há óbices quanto à conversão da implantação de placas e/ou painéis na Unidades Básicas de Saúde e congêneres do Município em Projeto de Lei.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
WILSON DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Nesta